



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 293/2005.

EMENTA: Aprova Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 77/2005 da Câmara de Ensino Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000990/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco, o qual tem como objetivo a união de esforços visando à implantação de um Centro Universitário de Estudos, Pesquisas e Extensão Sobre Desastres – CEPED, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco – PRAE/UFRPE, com a finalidade de atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas com desastres de maior incidência no Brasil e de cooperar para o desenvolvimento técnico-científico e cultural da sinistologia e da sua difusão junto à sociedade brasileira, em conformidade com o projeto de extensão que faz parte integrante do presente Protocolo para todos os efeitos legais, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

OBS.: Este Protocolo de Intenções já tramitou pela Câmara de Extensão tendo gerado a Resolução nº 75/2005 do CEPE, assim como, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação onde gerou a Resolução nº 228/2005-CEPE.